



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai referente ao item 004 – Escavadeira Hidráulica Tipo 4 – Marca CASE – Modelo CX220C S2.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Rafael Rech de Lima
Gestor Contratual

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.446.765-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.446.765-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2015

NOME: RAFAEL MALUCELLI

FILIAÇÃO: JUAREZ JOSE MALUCELLI
MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=15586, LIVRO=50B, FOLHA=286

CPF: 031.712.769-17

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FORZA MAQ AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **11.492.141/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39897290**
Autenticação: **50345569**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.492.141/0020-58
Razão Social: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R FREDERICO MENTZ 1017 SALA 2 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030815161619617063

Informação obtida em 10/03/2026 13:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.492.141/0020-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREDERICO MENTZ	NÚMERO 1017	COMPLEMENTO SALA 2
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 90.240-110	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FORZAJMALUCELLI.COM.BR	TELEFONE (41) 3351-5577
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2026 às 14:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 11.492.141/0020-58

Certidão nº: 5978160/2026

Expedição: 29/01/2026, às 09:17:23

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **11.492.141/0020-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.492.141/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:10 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **EF91.D559.6D3B.D97D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/04/2026**

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 11.492.141/0020-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 5 de março de 2026.

Certidão emitida em 10/03/2026 às 13:55:28, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 11.492.141/0020-58** e o código de autenticidade **E5E73D718E8A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Joel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, nascido em 09/08/1945, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.054.569-20 e RG nº 439.047-4 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Cristiano Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 12/06/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15 e RG nº 3.682.253-8 SSP/PR, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Alexandre Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 18/08/1969, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.121.509-15 e RG nº 1.440.698-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Gabriel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 02/04/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36 e RG nº 9.491.979-7 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Julia Malucelli, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, engenheira civil, nascida em 20/06/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.487.969-43 e RG nº 9.491.976-2 SSP/PR, com endereço profissional cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Paola Malucelli de Arruda, brasileira, casada sob regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 02/09/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.838.819-44 e RG nº 3.863.394-5 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Monica Malucelli do Amaral, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 18/08/1969, inscrita no CPF/ME sob o nº 741.216.269-15 e RG nº 1.440.697-2 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, nº 263, Bairro Batel, CEP 80.440-220;

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Marcia Mello Malucelli, brasileira, viúva, empresária, nascida em 10/08/1954, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.222.729-85 e RG nº 1.034.133-7 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.541, CEP 81.200-100;

Ernesto Scarante Sobrinho, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 24/01/1941, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.224.149-15 e RG nº 523.184-1 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorrião, CEP 80.710-000;

Egle Maria Malucelli Scarante, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 15/10/1943, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.835.789-61 e RG nº 497.091 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorrião, CEP 80.710-000;

Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1970, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.194.389-00 e RG nº 3.606.874-4 SSP/PR, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Fabio Malucelli Scarante, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1968, inscrita no CPF/ME sob o nº 784.355.109-30 e RG nº 3.607.116-8 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia da Costa, nº 1.181, apto 81, Bigorrião, CEP 80.730-070;

Marco Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 13/03/1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.659-55 e RG nº 5.585.515-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140;

Mariana Mello Malucelli Sperandio, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, nascida em 03/04/1980, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.587.649-83 e RG nº 5.585.511-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Ricardo Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 09/10/1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.639-01 e RG nº 5.585.519-6

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Claudio Jacomel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 17/10/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.974.509-82 e RG nº 3.461.933-6 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, Abranches, CEP 82.130-300;

Celso Jacomel Junior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 09/01/1971, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.302.329-00 e RG nº 3.299.778-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Juarez José Malucelli, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53;

Rafael Malucelli, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, nascido a 11/11/1977, casado em comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Av. Jucelino Kubitschak de Oliveira, nº 501, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-140, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.765-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.712.769-17;

Camila Malucelli Brotto, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201, portadora da Cédula de Identidade nº 4.990.262-0–SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 031.659.339-79; e

Danielle Malucelli Passarella, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 225, ap. 1001, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-525, portadora da Cédula de Identidade nº 3.681.968-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.280.969-20;

Enzo Malucelli, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 06/06/2014, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portador da

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cédula de Identidade nº 14.238.291-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 116.022.439-05, neste ato representado por seus pais Juarez Jose Malucelli (já qualificado) e Sandra de Fátima Czerniak Malucelli, brasileira, casada sob regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portadora da Carteira de Identidade RG 8.228.722-1 SSP/PR e inscrita no CPF 030.375.779-59;

-Mara Regina Demantova Malucelli, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 12/12/1952, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Carneiro Lobo, nº 456, ap. 501, bairro Água Verde, CEP 80.240-240, portadora da Cédula de Identidade nº 806.540-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.203.029-19;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

1. A sócia **MARCIA MELLO MALUCELLI**, é senhora e legítima titular de **2.179.075** (duas milhões, cento e setenta e nove mil e setenta e cinco) quotas, representativas do Capital Social desta Companhia, transfere nesta data, conforme Instrumento Particular de doação com Reserva de Usufruto sobre Quotas, datado em 26 de dezembro de 2023, arquivado na sede de Companhia, para seus filhos, **MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO**, **MARCO MELLO MALUCELLI** e **RICARDO MELLO MALUCELLI**, conforme segue:

Sócio	Quant. Quotas	Total R\$
Ricardo Mello Malucelli	726.359	559.930,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	726.358	559.930,00
Marco Mello Malucelli	726.358	559.929,00
Total	2.179.075	1.679.789,00

2. A sócia **MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI**, é senhora e legítima titular de **1.147.483** (um milhão cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três) quotas, representativas do Capital Social desta Companhia, transfere nesta data, conforme Instrumento Particular de doação com Reserva de Usufruto sobre Quotas, datado em 22 de dezembro de

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2023, arquivado na sede de Companhia, para seus filhos, **RAFAEL MALUCELLI, CAMILA MALUCELLI BROTTTO e DANIELE MALUCELLI PASSARELLA**, conforme segue:

Sócio	Quant. Quotas	Total R\$
Rafael Malucelli	382.495	294.702,00
Camila Malucelli Brotto	382.494	294.699,00
Danielle Malucelli Passarella	382.494	294.699,00
Total	1.147.483	884.099,00

3. Devido as alterações nos itens (1) e (2), altera-se o quadro societário da Cláusula 5ª conforme segue: *“Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscientos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e duas milhões, novecentas e quarenta nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído:*

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
Joel Malucelli	25,50%	5.852.185	5.852.185,00
Alexandre Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Cristiano Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Monica Malucelli do Amaral	4,25%	975.357	975.357,00
Paola Malucelli de Arruda	4,25%	975.357	975.357,00
Julia Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Gabriel Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Celso Jacomel Junior	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Claudio Jacomel	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Ernesto Scarante Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Egle Maria Malucelli Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves	0,50%	114.748	114.748,00
Fabio Malucelli Scarante	0,50%	114.748	114.748,00
Juarez José Malucelli	1,67%	382.343	382.343,00
Rafael Malucelli	2,50%	573.780	573.780,00
Camila Malucelli Brotto	2,50%	573.779	573.779,00
Danielle Malucelli Passarella	2,50%	573.779	573.779,00
Enzo Malucelli	0,83%	191.285	191.285,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	6,33%	1.453.479	1.453.479,00
Ricardo Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Marco Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Total	100,0000%	22.949.660	R\$ 22.949.660,00

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

Joel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, nascido em 09/08/1945, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.054.569-20 e RG nº 439.047-4 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Cristiano Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 12/06/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15 e RG nº 3.682.253-8 SSP/PR, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Alexandre Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 18/08/1969, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.121.509-15 e RG nº 1.440.698-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Gabriel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 02/04/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36 e RG nº 9.491.979-7 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Julia Malucelli, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, engenheira civil, nascida em 20/06/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.487.969-43 e RG nº 9.491.976-2 SSP/PR, com endereço profissional cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Paola Malucelli de Arruda, brasileira, casada sob regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 02/09/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.838.819-44 e RG nº 3.863.394-5 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Monica Malucelli do Amaral, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 18/08/1969, inscrita no CPF/ME sob o nº 741.216.269-15 e RG nº 1.440.697-2 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, nº 263, Bairro Batel, CEP 80.440-220;

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Ernesto Scarante Sobrinho, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 24/01/1941, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.224.149-15 e RG nº 523.184-1 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorrião, CEP 80.710-000;

Egle Maria Malucelli Scarante, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 15/10/1943, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.835.789-61 e RG nº 497.091 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorrião, CEP 80.710-000;

Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1970, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.194.389-00 e RG nº 3.606.874-4 SSP/PR, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Fabio Malucelli Scarante, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1968, inscrita no CPF/ME sob o nº 784.355.109-30 e RG nº 3.607.116-8 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia da Costa, nº 1.181, apto 81, Bigorrião, CEP 80.730-070;

Marco Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 13/03/1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.659-55 e RG nº 5.585.515-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140;

Mariana Mello Malucelli Sperandio, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, nascida em 03/04/1980, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.587.649-83 e RG nº 5.585.511-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Ricardo Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 09/10/1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.639-01 e RG nº 5.585.519-6 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Claudio Jacomel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 17/10/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.974.509-82 e RG nº 3.461.933-6

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, Abranches, CEP 82.130-300;

Celso Jacomel Junior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 09/01/1971, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.302.329-00 e RG nº 3.299.778-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Juarez José Malucelli, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53;

Rafael Malucelli, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, nascido a 11/11/1977, casado em comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Av. Jucelino Kubitschak de Oliveira, nº 501, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-140, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.765-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.712.769-17;

Camila Malucelli Brotto, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201, portadora da Cédula de Identidade nº 4.990.262-0–SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 031.659.339-79; e

Danielle Malucelli Passarella, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 225, ap. 1001, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-525, portadora da Cédula de Identidade nº 3.681.968-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.280.969-20;

Enzo Malucelli, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 06/06/2014, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portador da Cédula de Identidade nº 14.238.291-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 116.022.439-05, neste ato representado por seus pais Juarez Jose Malucelli (já qualificado) e Sandra de Fátima Czerniak Malucelli, brasileira, casada sob regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

300, portadora da Carteira de Identidade RG 8.228.722-1 SSP/PR e inscrita no CPF 030.375.779-59

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª – FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: **1) Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; **2) Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; **3) Filial de Medianeira – PR**, situada na Rodovia BR 277, km 673, área industrial, S/N, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; **4) Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; **5) Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; **6) Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; **7) Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; **8) Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; **9) Filial Ijuí/RS**: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammårstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; **10) Filial Lagoa Vermelha/RS**: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS,

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; **11) Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; **12) Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RS-324, nº 1.260, esquina rua dos corno, CEP: 99.064-600, Vila Mattos, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; **13) Filial Cruz Alta/RS:** Rodovia Br 158, nº 480, Lote 12, Quadra 65, Produza, CEP: 98.040-605, Conceição, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; **14) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; **15) Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; **16) Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; **17) Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-14; **18) Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; **19) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09; **20) Filial Manguierinha/PR:** Rua Claudina Luiza Zanardi, S/N, Parque Industrial, CEP: 85.540-000, Manguierinha/PR..

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Testes e análises técnicas.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de **R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**, dividido em 22.949.660 (vinte e duas milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
Joel Malucelli	25,50%	5.852.185	5.852.185,00
Alexandre Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Cristiano Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Monica Malucelli do Amaral	4,25%	975.357	975.357,00
Paola Malucelli de Arruda	4,25%	975.357	975.357,00
Julia Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Gabriel Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Celso Jacomel Junior	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Claudio Jacomel	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Ernesto Scarante Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Egle Maria Malucelli Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves	0,50%	114.748	114.748,00
Fabio Malucelli Scarante	0,50%	114.748	114.748,00
Juarez José Malucelli	1,67%	382.343	382.343,00
Rafael Malucelli	2,50%	573.780	573.780,00
Camila Malucelli Brotto	2,50%	573.779	573.779,00
Danielle Malucelli Passarella	2,50%	573.779	573.779,00
Enzo Malucelli	0,83%	191.285	191.285,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	6,33%	1.453.479	1.453.479,00
Ricardo Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Marco Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Total	100,0000%	22.949.660	R\$ 22.949.660,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Cláusula 6ª - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, CEP 80.410-201, no Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53; **MARCO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR., portador da Carteira de Identidade RG 005.587.659-55 e inscrito no CPF/MF 5.585.515-3; e pelo não sócio **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba,

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87

Parágrafo 1º - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

Parágrafo 3º - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 4º - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

Cláusula 7ª - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.

Parágrafo Único: As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judícia, terão validade limitada a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IV**REUNIÕES DE SÓCIOS**

Cláusula 8ª - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 2º - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

Parágrafo 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

Cláusula 9ª - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

Cláusula 10ª - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

CAPÍTULO V**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

Cláusula 12ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

Parágrafo Único - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

Cláusula 13ª - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

Parágrafo 1º - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meeiro, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo 3º - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 4º - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

CAPÍTULO VI**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 14ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

CAPÍTULO VII**DISSOLUÇÃO**

Cláusula 15ª - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CAPÍTULO VIII****EXERCÍCIO SOCIAL**

Cláusula 16ª - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

Parágrafo 2º - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

Parágrafo 3º - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

CAPÍTULO IX**FORO**

Cláusula 17ª - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

Cláusula 18ª - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024

Joel Malucelli

Cristiano Malucelli

Alexandre Malucelli

Gabriel Malucelli

Julia Malucelli

Paola Malucelli de Arruda

Monica Malucelli do Amaram

Marcia Mello Malucelli

Ernesto Scarante Sobrinho

Egle Maria Malucelli Scarante

Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves

Fabio Malucelli Scarante

Marco Mello Malucelli

Mariana Mello Malucelli Sperandio

Celso Jacomel Junior

Claudio Jacomel

Juarez José Malucelli

Ricardo Mello Malucelli

Camila Malucelli Brotto

Rafael Malucelli

Danielle Malucelli Passarella

Mara Regina Demantova Malucelli

Enzo Malucelli

Representado por Juarez José Malucelli

Sandra de Fátima Czerniak Malucelli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00305456920	JOEL MALUCELLI
00522414915	ERNESTO SCARANTE SOBRINHO
00558763901	RICARDO MELLO MALUCELLI
00558764983	MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO
00558765955	MARCO MELLO MALUCELLI
00720302919	MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI
02522272985	MARCIA MELLO MALUCELLI
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
02883881944	PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA
03037577959	SANDRA DE FATIMA CZERNIAK MALUCELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03165933979	CAMILA MALUCELLI BROTTTO
03171276917	RAFAEL MALUCELLI
03583578961	EGLE MARIA MALUCELLI SCARANTE
04148796943	JULIA MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
11602243905	ENZO MALUCELLI
67712150915	ALEXANDRE MALUCELLI
74121626915	MONICA MALUCELLI DO AMARAL
75230232900	CELSO JACOMEL JUNIOR
78435510930	FABIO MALUCELLI SCARANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80219438900	FABIANA MALUCELLI SCARANTE GONCALVES
80397450982	CLAUDIO JACOMEL
87248697915	CRISTIANO MALUCELLI
87528096920	DANIELLE MALUCELLI PASSARELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 07:50 SOB Nº 20240620739.
PROTOCOLO: 240620739 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401845500. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.